



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Leonardo de Noronha Tavares**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **outubro de 2019**

Data de Publicação: **25/11/2019**

**RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ**

Valores (R\$)

MÊS	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
jan	3.929.208,59	3.511.424,74	2.120.959,40	2.550.869,46	<b>12.112.462,19</b>
fev	4.281.836,98	3.597.825,20	2.173.951,51	2.756.677,68	<b>12.810.291,37</b>
mar	3.527.137,30	3.208.564,77	1.991.277,01	2.150.367,60	<b>10.877.346,68</b>
abr	3.835.822,87	3.870.257,66	2.349.466,19	2.120.097,77	<b>12.175.644,49</b>
mai	4.165.704,74	4.181.182,41	2.524.888,04	2.519.276,45	<b>13.391.051,64</b>
jun	4.180.802,66	3.316.179,67	2.255.758,78	4.817.395,29	<b>14.570.136,40</b>
jul	3.649.989,10	4.244.045,45	2.623.272,98	4.544.157,13	<b>15.061.464,66</b>
ago	4.668.069,32	3.694.707,52	2.383.500,80	3.171.070,73	<b>13.917.348,37</b>
set	4.506.722,85	3.782.834,09	2.281.899,70	6.894.656,85	<b>17.466.113,49</b>
out	4.955.552,75	4.005.704,27	2.451.176,94	3.931.311,85	<b>15.343.745,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.700.847,16</b>	<b>37.412.725,78</b>	<b>23.156.151,35</b>	<b>35.455.880,81</b>	<b>137.725.605,10</b>

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

- 1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança, taxa de distribuição de protestos e excedente da remuneração de interinos.
- 2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.
- 3- taxa judiciária
- 4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05